#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETIVO.

- 1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA UNIDADE MISTA EDIMIR FERRAZ GOMINHO E UNIDADES BASÍCAS DE SÁUDE DO MUNICIPIO DE TACARATU/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:
  - **1.1.1.** Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador:

				UNIDADE/			
	CODIGO			APRESENT		VL	
ITEM	BR	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO CATMAT	AÇÃO	QUANT	UNIT	<b>VL TOTAL</b>
			AFASTADOR ODONTOLÓGICO -				
			AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:				
	\- \-		SILICONE, TIPO: ABRIDOR DE BOCA,				
	\		ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL,				
		ABRIDOR DE	FORMATO: BLOCO, TAMANHO: ADULTO E			R\$	R\$
1	438080	BOCA	INFANTIL, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO	UNIDADE	6	8,28	49,68
			CONDICIONADOR DENTAL - ACIDO				
			FOSFORICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37%				
			PARA USO ODONTOLOGICO				
			PROFISSIONAL EM CONDICIONAMENTO				
			DENTAL. APRESENTADO EM FORMA DE				
			GEL, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 3				
			SERINGAS DE 2,5ML TIPO FGM. UNIDADE				
		. 45	DE REF.: PACOTE COM 3 SERINGAS.	SERINGA		R\$	R\$
2	391582	ACIDO GEL	CATMAT:391582	2,50 ML	100	5,45	545,00
		ADESIVO				<i>D</i> .	
		UNIVERSAL	DDEEEITIIDA	DE			
		C/FLUOR	SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL C/FLUOR				
		PRIME	PRIME BOND 2.1 - SISTEMA ADESIVO			R\$	R\$
3	391134	BOND	UNIVERSAL C/FLUOR PRIME BOND 2.1	UNIDADES	72	41,69	3.001,68
			AGULHA ODONTOLÓGICA - MATERIAL:				
			AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO 0,				
			APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA 0,				
	T	RABAL	DIMENSÃO: 27 G LONGA 0, TIPO PONTA*:	INTO S	SOCI	AL	
			COM BISEL TRIFACETADO 0, TIPO				
		AGULHA	CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA				
		ODONTOLÓ	CARPULE 0, TIPO USO: ESTÉRIL,			_ 4	_ 4
			DESCARTÁVEL O, APRESENTAÇÃO: C/			R\$	R\$
4	442144	LONGA	PROTETOR PLÁSTICO E LACRE 0	100,00 UN	40	52,85	2.114,00
			AGULHA ODONTOLÓGICA - AGULHA				
			ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO				
		AGULHA	INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO:				
		ODONTOLÓ	GENGIVAL, ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G	0411/4			
_	440445	GICA 30G	1		466	R\$	R\$
5	442145	CURTA	TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:	100,00 UN	100	41,27	4.127,00



	]	İ	CONFECTOR R SERVICA CARRUIT TIPO	]	I		
			CONECTOR P, SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,				
			APRESENTAÇÃO: C, PROTETOR PLÁSTICO E				
			LACRE				
			ALAVANCA ODONTOLÓGICA - ALAVANCA				
			ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO				
		ALAVANCA	INOXIDÁVEL, TIPO: HEIDBRINK,				
		HEIDBRINK	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES,			R\$	R\$
6	363774	1	TAMANHO: № 1	UNIDADE	6	42,22	253,32
			ALAVANCA ODONTOLÓGICA - ALAVANCA			,	,
			ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO				
		ALAVANCA	INOXIDÁVEL, TIPO: HEIDBRINK,				
		HEIDBRINK	TAMANHO: Nº 2, CARACTERÍSTICAS			R\$	R\$
7	363775	2	ADICIONAIS: RAÍZES	UNIDADE	6	26,65	159,90
	Valle 1 miles		ALAVANCA ODONTOLÓGICA - ALAVANCA				
			ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO				
		ALAVANCA	INOXIDÁVEL, TIPO: HEIDBRINK,				
		HEIDBRINK	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES,			R\$	R\$
8	363776	3	TAMANHO: № 3	UNIDADE	6	35,07	210,42
			ALAVANCA ODONTOLÓGICA - ALAVANCA				
			ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO				
		What is a second of the second	INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN,				
			CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:				
			ESQUERDA, TAMANHO: INFANTIL,				
		ALAVANCA	REFERÊNCIA: № 1, ESTERILIDADE:			R\$	R\$
9	413387	SELDIN 1L	AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	6	48,96	293,76
			ALAVANCA ODONTOLÓGICA - ALAVANCA				
			ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO				
			INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN,				
			CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA,				
		ALAVANCA	TAMANHO: INFANTIL, REFERÊNCIA: № 1,	DF		R\$	R\$
10	413386	SELDIN 1R	ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	6	57,14	342,84
		ÁLCOOL GEL	ÁLCOOL ETÍLICO - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:				
		70 FRASCO	HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%	FRASCO		R\$	R\$
11	269943	500ML	(70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL	500,00 ML	120	10,33	1.239,60
		ANESTESICO					
		LOCAL	HO E DECENIVOLVIME	NITO	OCL	Λ Ι	
		CLORIDRAT	HO E DESENVOLVIME	NIOS	OCI	AL	
		O DE					
		LIDOCAINA	LIDOCAÍNA CLORIDRATO - LIDOCAÍNA				
		2% SEM	CLORIDRATO APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL,	FRASCO-		R\$	R\$
12	269843	VASO	DOSAGEM:2%	AMPOLA	5000	5,79	28.950,00
		ANESTESICO					
		LOCAL	PRILOCAÍNA - PRILOCAÍNA, COMPOSIÇÃO:				
		CLORIDRAT	ASSOCIADA COM FELIPRESSINA,				
		O DE	, , ,	TUBETE		R\$	R\$
		,	~ /		1		
13	269833	PRILOCAÍNA	APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	1,80 ML	5000	1,87	9.350,00



		LOCAL	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO	1 20 1/1		2,43	7.290,00
		CLORIDRAT	APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM	1,00 WIL		2,43	7.230,00
			EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:100.000				
		MEPIVACAÍ					
		NA 2%					
		ANESTÉSICO	ANEST ALPHACAINE DFL 1:100 C/ 50UNID.				
		ALPHACAIN	- ANEST ALPHACAINE DFL 1:100 C/			R\$	R\$
15	269851	E 2%	50UNID.	CX	60	104,22	6.253,20
			BABADOR - BABADOR, MATERIAL: PAPEL				
			ABSORVENTE E PLÁSTICO, TIPO USO:				
			DESCARTÁVEL, COR: BRANCA,				
			COMPRIMENTO: 33 CM, LARGURA: 48 CM,				-4
	0.60470		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2	PACOTE		R\$	R\$
16	268178	BABADOR	CAMADAS PAPEL,1 CAMADA PLÁSTICO	100,00 UN	90	16,41	1.476,90
1		BENZOCAÍN	BENZOCAÍNA - BENZOCAÍNA,	POTE		R\$	R\$
17	272913	Α	CONCENTRAÇÃO: 20%, USO: GEL TÓPICO	12,00 G	100	11,46	1.146,00
		BICARBONA					
		TO DE					
		SÓDIO					
			BICARBONATO DE SÓDIO EXTRA FINO				
		PARA USO				54	24
4.0	274.052	ODONTOLÓ	BICARBONATO DE SÓDIO EXTRA FINO	CV	100	R\$	R\$
18	271052	GICO	PARA USO ODONTOLÓGICO	CX	100	45,20	4.520,00
		BLOCO DE PAPEL	april 15				
		CARBONO	CARBONO PARA ARTICULAR - CARBONO				
		PARA	PARA ARTICULAR, MATERIAL: EM PAPEL,				
			FORMATO: FORMATO DE FITA, COR:				
		O. BLOCO		EMBALAG			
			ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:			R\$	R\$
19	406150	FOLHAS	EM FOLHA	UN	120	4,24	508,80
	100150	1021113	BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA	010	120	1,21	300,00
		BROCA	ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE,				
		CARBIDE	FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE				
		ALTA	LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA,			R\$	R\$
20	403379	ROTAÇÃO 2	NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 2	UNIDADE	72	12,32	887,04
	100075	1.01719710 2	BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA	011157152	,_	12,02	337,01
	T	BROCA	ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE,	NIOS	OCL	AL	
		CARBIDE	FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE				
		ALTA	LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA,			R\$	R\$
21	403382	ROTAÇÃO 6	NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 6	UNIDADE	15	9,47	142,05
		,	BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA			,	,
			ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE,				
			FORMATO: TRONCO CÔNICA,				
			CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA,				
		BROCA	TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE:				
		CIRURGICA	CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:			R\$	R\$
22	403389	702	REF. 702	UNIDADE	20	11,11	222,20



			SOLUÇÃO - BROCA ZEKRYA, PARA ALTA	l			
			ROTAÇÃO TENDO A SUA PARTE ATIVA				
			FABRICADA EM CARBONETO DE				
			TUNGSTÊNIO E A PARTE INATIVA EM AÇO			-4	-4
		BROCA	INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO,			R\$	R\$
23	135046	ZEKRYA	28MM.	UNIDADE	36	21,62	778,32
			BROCA BAIXA ROTAÇÃO - BROCA BAIXA				
			ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO,				
		BROCA	MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO:				
		BAIXA	ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO,				
		ROTAÇÃO	TIPO HASTE: HASTE REGULAR,			R\$	R\$
24	403858	1/2	REFERÊNCIA: REF. 1,2	UNIDADE	20	4,76	95,20
			BROCA BAIXA ROTAÇÃO - BROCA BAIXA				
			ROTAÇÃO REFERÊNCIA: REF. 1, TIPO				
			CORTE: CORTE REGULAR, MATERIAL: AÇO				
		BROCA	INOXIDÁVEL, TIPO: CONTRA ÂNGULO,				
		BAIXA	TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO:			R\$	R\$
25	403435	ROTAÇÃO 1	ESFÉRICA	UNIDADE	20	5,96	119,20
25	+03+33	NOTAÇÃO I	BROCA BAIXA ROTAÇÃO - BROCA BAIXA	ONIDABL	20	3,30	113,20
			ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO,				
			MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO:				
		BROCA	ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO,				
		BAIXA	TIPO HASTE: HASTE REGULAR,			R\$	R\$
26	402050		REFERÊNCIA: REF. 2	LINIDADE	20	-	-
26	403859	ROTAÇÃO 2		UNIDADE	20	5,98	119,60
			BROCA BAIXA ROTAÇÃO - BROCA BAIXA				
			ROTAÇÃO REFERÊNCIA: REF. 3, TIPO				
			CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO				
		BROCA	COMUM, TIPO: CONTRA ÂNGULO, TIPO				
		BAIXA	HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO:			R\$	R\$
27	403860	ROTAÇÃO 3	ESFÉRICA	UNIDADE	20	3,74	74,80
			BROCA BAIXA ROTAÇÃO - BROCA BAIXA	DE			
			ROTAÇÃO MATERIAL: CARBIDE,				
			CARACTERÍSTICA ADICIONAL: "ENDO Z",				
			COMPRIMENTO: 23,5, FORMATO				
		BROCA	ADICIONAL: TOPO INATIVO, TIPO: CONTRA			R\$	R\$
28	428030	ENDO Z	ÂNGULO, FORMATO: TRONCO CÔNICA	UNIDADE	20	31,45	629,00
	т.	RABAL	BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA	NITO	001	Λ Ι	
		KADAL	ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO,	INIO	OCIA	4 L	
			MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL				
			DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA:				
			1011, TIPO HASTE: HASTE REGULAR,			R\$	R\$
29	402944	BROCA 1011	FORMATO: ESFÉRICA	UNIDADE	20	2,63	52,60
			BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA				
			ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL				
			DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO				
			HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE:				
			CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:			R\$	R\$
30	402945	BROCA 1012	1012	UNIDADE	20	3,02	60,40
		1	I	l		,	,



31	403372	BROCA 1012 HL	BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTACAO, MATERIAL: ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFERICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRURGICA, NUMERACAO AMERICANA: 1012 HL	UNIDADE	20	R\$ 5,53	R\$ 110,60
			BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL			2,22	
32	402946	BROCA 1013	DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1013	UNIDADE	20	R\$ 2,43	R\$ 48,60
			BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA				
			ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL				
			DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO				
	1		HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE:			5.4	5.4
22	402047	BBOCA 1014	CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:		20	R\$	R\$
33	402947	BROCA 1014	1014 BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA	UNIDADE	20	3,38	67,60
			ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL				
			DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO				
			HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE:				
		BROCA 1014	CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:			R\$	R\$
34	403373	HL	1014	UNIDADE	20	3,13	62,60
			BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA				
			ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL				
			DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO				
			HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE:				_ 4
25	402040	BBOCA 1015	CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:	LINIDADE	20	R\$	R\$
35	402948	BROCA 1015	1015	UNIDADE	20	2,84	56,80
			BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	DE			
			DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO				
			HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE:				
			CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:			R\$	R\$
36	402949	BROCA 1016	1016	UNIDADE	20	3,12	62,40
	T	RABAL	BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE EXTRA	NTO S	OCI	ΔL	
			FINO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL				
			DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA				
			ADICIONAL: TOPO EM CHAMA,				
			NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 1190FF,				
		BROCA	TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO:			R\$	R\$
37	403146	1190FF	CÔNICA,	UNIDADE	20	2,96	59,20
			BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA				
		DDOC4	ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL			D¢	DĆ
38	403400	BROCA 1191F	DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA,	LINIDADE	20	R\$	R\$   45.00
38	403400	1191F	CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ESPECIAL,	UNIDADE	20	2,25	45,00



			TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO	ĺ			1
			CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO				
			AMERICANA 1: REF. 1191				
			BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA				
			<u>-</u>				
			ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL				
			DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO				
			HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE:			56	5.6
20	402002	DDOCA 2440	CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:	LINUDADE	20	R\$	R\$
39	403093	BROCA 3118	3118	UNIDADE	20	2,68	53,60
			BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA				
			ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL				
			DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO				
		DDOCA	HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE:			56	56
	400454	BROCA	CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO		20	R\$	R\$
40	403151	3118FF	AMERICANA 1: REF. 3118FF	UNIDADE	20	3,26	65,20
			BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA				
			ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL				
			DIAMANTADA, FORMATO PÊRA,				
			TIPOHASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE			_ 4	
		BROCA	CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1			R\$	R\$
41	403152	3168F	REF. 3168F	UNIDADE	20	4,34	86,80
			BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA				
			ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO,				
			MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL				
			DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA				
			ADICIONAL: TOPO OGIVAL, NUMERAÇÃO				
			AMERICANA: 3195, TIPO HASTE: HASTE			R\$	R\$
42	402982	BROCA 3195		UNIDADE	20	2,92	58,40
			PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO -				
			PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO,				
			MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMÍNIO,	DE			
			FORMATO: CHAMA, COR: BRANCA,				
		BROCA	APLICAÇÃO: RESINAS, CARACTERÍSTICAS				
		SHOFU	ADICIONAIS: DURA, COMPATIBILIDADE:			R\$	R\$
43	404850	CHAMA	ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	36	13,52	486,72
			BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA				
		DADAL	ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE,	NITO	OCI	Λ Ι	
	1	RADAL	FORMATO: PÊRA, CARACTERÍSTICA	NIOS	OCI	AL.	
		BROCA	ADICIONAL: TRANSMETAL, TIPO HASTE: 19				
		SHOFU	MM, TIPO CORTE: CORTE GROSSO, PONTA			R\$	R\$
44	414854	PERA	ATIVA: 12 MM DIÂMETRO	UNIDADE	36	27,42	987,12
		CABO	CABO BISTURI - CABO BISTURI, MATERIAL:			R\$	R\$
45	272821	BISTURI N 3	AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: № 3	UNIDADE	6	14,38	86,28
			CARIOSTÁTICO - CARIOSTÁTICO				
			COMPONENTE: ÁCIDO FLUORÍDRICO,				
			NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2:				
		CARIOSTÁTI	HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO FÍSICO:	EMBALAG		R\$	R\$
46	425821	СО	LÍQUIDO	EM 5 ML	12	23,26	279,12



		CIMENTO	CIMENTO DE JONÂMEDO DE VIDRO	l	I		
		DE	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO -				
		IONÔMERO	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO: FORRAÇÃO, ATIVAÇÃO:				
				FDACCO		DĆ	DĆ
47	404571	DE VIDRO EM PÓ	PÓ		111	R\$	R\$
47	404571	EM PO		10,00 G	144	64,68	9.313,92
			CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO -				
			CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO			4_1	
			ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO,				
			CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EROSÃO				
			MÁXIMA 0,17 MM, COMPONENTE				
			ADICIONAL: PRIMER + GLAZER, ATIVAÇÃO:				
		CIMENTO	FOTOPOLIMERIZÁVEL, TEMPO DE PRESA:				
		DE PRESA	,			R\$	R\$
48	406250	RAPIDA	APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	80	140,89	11.271,20
		CIMENTO					
			HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - ASPECTO FÍSICO:				
		DE CÁLCIO		4		R\$	R\$
49	404562	COMPLETO	APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	40	34,08	1.363,20
			ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA -				
			MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:				
		COLGADUR	COLGADURA, CARACTERÍSTICAS			R\$	R\$
50	422654	A PARA RX	ADICIONAIS: INDIVIDUAL	UNIDADE	6	5,24	31,44
		COMPOSTO	CIMENTO ODONTOLÓGICO - ASPECTO				
		DE	FÍSICO: PASTA + PASTA, TIPO:				
		HIDRÓXIDO	ENDODÔNTICO, APRESENTAÇÃO:				
		DE CÁLCIO	CONJUNTO COMPLETO, COMPOSIÇÃO:			R\$	R\$
51	405602	RADIOPACO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	UNIDADE	40	51,57	2.062,80
			COMPRESSA GAZE - COMPRESSA GAZE,				
			MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO				
			11 FIOS/CM2, MODELO				
			CORBRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS,	DF			
			CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50				
		COMPRESSA	CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5				
		GAZE 7,5 X	DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	PCT 10		R\$	R\$
52	269979	. (4.000)	ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	2000	0,71	1.420,00
			DESCOLADOR - MATERIAL: AÇO				•
		DESCOLADO	INOXIDÁVEL O, TIPO FORMATO: DESTACA	NITO O		R\$	R\$
53	413449	R MOLT	PERIÓSTEO 0, MODELO: MOLT 0	UNIDADE	021	76,05	152,10
			DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO -				
			DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO				
		DESSENSIBIL	COMPOSIÇÃO BÁSICA: NITRATO DE				
		IZANTE	POTÁSSIO, COMPOSIÇÃO ADICIONAL:				
		DENTINÁRI	FLUORETO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO*:	SERINGA		R\$	R\$
54	430511	0	GEL, CONCENTRAÇÃO: 3% + 0,1%	2,50 G	30	21,51	645,30
		_	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO -	_,555		,	2 .2,30
		ESCAVADOR	_				
		DE DENTINA				R\$	R\$
55	426708	11,5	DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL P/	UNIDADE	6	10,30	61,80
	120700		55.25, Grither Endition Abicional 17	J. 11.D/ 1DL		10,00	01,00



			DENTINA, MODELO N11,5, ESTERILIDADE				1
			AUTOCLAVÁVEL				
			ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO -				
			ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO,				
			MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:				
		ESCAVADOR	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
		DE DENTINA				R\$	R\$
56	426707	17	AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	6	7,01	42,06
30	420707		ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO -	ONIDADL	U	7,01	42,00
			ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO, TIPO:				
		LAVAR	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS,			R\$	R\$
	420150		,	LINIDADE	_	· .	
57	438158	BROCAS	MATERIAL: AÇO E ALUMÍNIO	UNIDADE	6	9,94	59,64
			ESCOVA DENTAL - ESCOVA DENTAL				
			MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO, TIPO				
			CERDAS: MACIA, MINIMO DE 4 FILEIRAS E				
			34 TUFOS, APLICAÇÃO: ADULTO,				
		ESCOVA	FORMATO CABEÇA: RETANGULAR, COM				
		DENTAL	CANTOS ARREDONDADOS, MATERIAL			R\$	R\$
58	438126	ADULTO	CABO: PLÁSTICO	UNIDADE	1000	2,09	2.090,00
			ESCOVA DENTAL - ESCOVA DENTAL				
			MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO, TIPO				
		1992	CERDAS: MACIA, MINIMO DE 4 FILEIRAS E				
			26 TUFOS, APLICAÇÃO: INFANTIL,				
		ESCOVA	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANTOS				
		DENTAL	ARREDONDADOS, MATERIAL CABO:			R\$	R\$
59	438149	INFANTIL	PLÁSTICO	UNIDADE	2500	3,05	7.625,00
		ESCOVA DE	ESCOVA DE ROBSON - USO: CONTRA-				
		ROBSON	ÂNGULO, COR: BRANCA, TIPO PONTA:			R\$	R\$
60	404892	CÔNICA	CÔNICA	UNIDADE	80	3,02	241,60
		ESCOVA DE	ESCOVA DE ROBSON - ESCOVA DE			,	,
		ROBSON	ROBSON, TIPO PONTA: TAÇA, USO:	DF		R\$	R\$
61	404894	PLANA	CONTRA-ÂNGULO, COR: BRANCA	UNIDADE	40	1,82	72,80
	10.00		ESPÁTULA ODONTOLÓGICA - ESPÁTULA				: =,==
			ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO				
			INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO,				
			MODELO: № 01, ESTERILIZAÇÃO:				
			AUTOCLAVÁVEL, CARACTERÍSTICAS				
	T	ESPÁTULA	ADICIONAIS: DUPLO, CABO C/ SILICONE,	INTO S	SOCI.	AL	
		PARA	TIPO USO: P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE			R\$	R\$
62	427840	RESINA N 1	RESINA COMPOSTA	UNIDADE	20	57,78	
02	42/840	RESINA N 1		UNIDADE	20	57,78	1.155,60
			ESPATULA ODONTOLOGICA MODELO:				
			THOMPSON; NUMERO: 04; DIMENSOES:				
			NAO APLICAVEL; MATERIAL PONTA: ACO				
			INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL; MATERIAL				
			CORPO: ACO INOXIDAVEL				
			AUTOCLAVAVEL; - ESPATULA				
		ESPATULA	ODONTOLOGICA MODELO: THOMPSON;			R\$	R\$
63	427836	RESINA 04	NUMERO: 04; DIMENSOES: NAO	UNIDADE	20	70,40	1.408,00



		1	ABUGANEL MATERIAL BONTA ACO	İ			
			APLICAVEL; MATERIAL PONTA: ACO				
			INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL; MATERIAL				
			CORPO: ACO INOXIDAVEL				
			AUTOCLAVAVEL;				
			HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL -				
			HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL MATERIAL:				
		ESPONJA	ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA,				
		HEMOSTÁTI	ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS	CAIXA		R\$	R\$
64	417242	CA	ADICIONAIS: EM CUBO, 1 CM	10,00 UN	12	54,69	656,28
			FIO DENTAL - FIO DENTAL MATERIAL:				
			RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E				
		FIO DENTAL	ESSÊNCIA, COMPRIMENTO: 500, TIPO:	ROLO 500		R\$	R\$
65	266896	500M	REGULAR, SABOR: NEUTRO	М	50	12,86	643,00
	Vine III		FIO DENTAL COM 25 METROS - FIO				
			DENTAL COM 25 METROS, FEITO COM				
			RESINA TERMOPLÁSTICA, QUE RESISTE AO				
		FIO DENTAL				R\$	R\$
66	238050	25 M	SUAVEMENTE.	UNIDADE	1000	3,40	3.400,00
			FIO DE SUTURA - FIO DE SUTURA			, -	.,
			MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO,				
			TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: 45 CM,				
	No.		COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS				
			ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO				
		FIO DE	AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE,				
		SUTURA 3-0				R\$	R\$
67	453511	NYLON	ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	120	44,59	5.350,80
0.	133311	1112011	FIO DE SUTURA - MATERIAL: NYLON	011127122	120	,55	3.330,00
			MONOFILAMENTO 0, TIPO FIO: 4-0 0,				
			COMPRIMENTO: CERCA DE 45 NAN, COR:				
			PRETA O, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:				
		FIO DE	COM AGULHA 0, TIPO AGULHA: 1/2 CORTE	DE			
		SUTURA	REVERSO 0, COMPRIMENTO AGULHA:	DE		R\$	R\$
68	456129	NYLON 4-0	CERCA 2,0 NAN, ESTERILIDADE: ESTÉRIL 0	UNIDADE	20	45,00	900,00
00	430123	INTLOIN 4-U	FITA ADESIVA - FITA ADESIVA, MATERIAL	DIVIDADE	20	43,00	300,00
		EITA A					
		FITA	CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19			D¢	D¢.
60	270026	ADESIVA	MM, COMPRIMENTO 30 M, COR BEGE,		100	R\$	R\$
69	279026	AUTOCLAVE	APLICAÇÃO MULTIUSO	30,00 M	100	5,25	525,00
		FITA	MATRIZ ODONTOLÓGICA - MATERIAL:				
		FITA	AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA: 5 MM,			54	56
70	406445	MATRIZ	APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM, TIPO USO:	LINUDADE	20	R\$	R\$
70	406145	AÇO 5MM	DESCARTÁVEL, FORMATO: FITA	UNIDADE	20	1,59	31,80
		SIT A	MATRIZ ODONTOLÓGICA - MATERIAL:				
		FITA	AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA: 7 MM,				_ ,
		MATRIZ	APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM, TIPO USO:			R\$	R\$
71	406146	AÇO 7MM	DESCARTÁVEL, FORMATO: FITA	UNIDADE	20	2,06	41,20
			FLUORETO DE SÓDIO - FLUORETO DE				
		FLUOR GEL				R\$	R\$
72	428103	2% NEUTRO	NEUTRO, FORMA FARMACÊUTICA: GEL	200,00 ML	80	5,99	479,20



			TIXOTRÓPICO, CONCENTRAÇÃO: 2%				
			FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - FÓRCEPS				
			ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO				
			INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO:				
		FÓRCEPS	150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-				
						DĆ	DĆ
		ADULTO	MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES		4.0	R\$	R\$
73	413523	150	SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	12	86,50	1.038,00
			FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - FÓRCEPS				
			ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO				
			INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO:				
		FÓRCEPS	151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-				
		ADULTO	MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES			R\$	R\$
74	413522	151	INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	6	80,17	481,02
	Vine III in it		FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - MATERIAL:				
			AÇO INOXIDÁVEL 0, TIPO: ADULTO 0,				
			NÚMERO: 16 0, CARACTERÍSTICAS				
		FÓRCEPS	ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES			R\$	R\$
75	432452	ADULTO 16	AMBOS OS LADOS 0	UNIDADE	18	93,32	1.679,76
/3	732732	ABOLIO 10	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - MATERIAL:	ONIDADE	10	33,32	1.075,70
			AÇO INOXIDÁVEL 0, TIPO: ADULTO 0,				
		FÓDCEDC				DĆ	D¢
	070161	FÓRCEPS	NÚMERO: 17 0, APLICAÇÃO: USO			R\$	R\$
76	378164	ADULTO 17	ODONTOLÓGICO 0	UNIDADE	18	83,43	1.501,74
			FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - MATERIAL:				
			AÇO INOXIDÁVEL 0, TIPO: ADULTO 0,				
		FÓRCEPS	NÚMERO: 18 R 0, CARACTERÍSTICAS				
		ADULTO	ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO			R\$	R\$
77	413513	18R	DIREITO 0, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL 0	UNIDADE	12	99,48	1.193,76
			FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - FÓRCEPS				
			ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO				
		FÓRCEPS	INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 1,			R\$	R\$
78	413531	INFANTIL 1	TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	12	92,72	1.112,64
			FORMOCRESOL - FORMOCRESOL VEÍCULO:			,	,-
			EM SOLUÇÃO GLICERINADA,				
			COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-				
		FORMOCRE	CRESOL, CONCENTRAÇÃO: 19% + 35%	FRASCO 10		R\$	В¢
70	274021			ML	24		R\$
79	374821	SOL 10ML	APROXIMADAMENTE	IVIL	24	8,79	210,96
	T	RABAL	CONDICIONADOR DENTAL -	INTO S	OCL	AL	
		GEL	CONDICIONADOR DENTAL ASPECTO			- 1	_ ,
		CONDICION	FÍSICO: GEL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO,			R\$	R\$
80	391582	ADOR 37%	CONCENTRAÇÃO: 37%	2.5 ML	50	6,79	339,50
			HEMOSTÁTICO TÓPICO - HEMOSTÁTICO				
		HEMOSTÁTI	TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO	FRASCO		R\$	R\$
81	428098	CO TÓPICO	FÉRRICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	10,00 ML	24	16,65	399,60
		HIDRÓXIDO					
		DE CÁLCIO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - ASPECTO FÍSICO:	FRASCO		R\$	R\$
82	404585	PÓ 10G	PÓ	10,00 G	15	4,92	73,80
52	.0.303	CONJUNTO	CONJUNTO HIGIENE - CONJUNTO HIGIENE,	_0,000		R\$	75,88 R\$
83	434987	HIGIENE	USO: ADULTO, COMPOSIÇÃO: ESCOVA,	UNIDADE	3000	21,47	64.410,00
03	434307	HIGIEINE	030. ADULTO, CONTROSIÇÃO. ESCOVA,	OINIDADE	3000	Z1,4/	04.410,00



		BUCAL	DENTIFRÍCIO E FIO DENTAL				
			LÂMINA BISTURI - MATERIAL: AÇO				
			INOXIDÁVEL, TAMANHO: № 11, TIPO:				
			DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,			- 4	
		LÂMINA	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:			R\$	R\$
84	313571	BISTURI 11	EMBALADA INDIVIDUALMENTE	100,00 UN	10	40,38	403,80
			APLICADOR ODONTOLÓGICO - APLICADOR				
			ODONTOLÓGICO MATERIAL: PLÁSTICO,				
			TIPO PONTA: FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO				
		MICROBRUS	ABSORVENTES, TIPO USO: DESCARTÁVEL,	PACOTE		R\$	R\$
85	410557	H FINO	TIPO HASTE: DOBRÁVEL	100,00 UN	72	11,46	825,12
83	410337	ITTINO	POLIMIXINA B - USO: SOLUÇÃO	100,00 011	72	11,40	823,12
			OTOLÓGICA O, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA				
			COM NEOMICINA E HIDROCORTISONA 0,				
		OTOSPORIN	CONCENTRAÇÃO: 10.000UI + 5MG +	FRASCO		R\$	R\$
86	270228	10ML	10MG/ML 0	10,00 ML	20	23,20	464,00
		201112	PASTA PROFILÁTICA - PASTA PROFILÁTICA,	20,002			,
		PASTA	COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES,				
		PROFILÁTIC	COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE				
		A COM	SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	BISNAGA		R\$	R\$
87	417702	FLUOR 90G	COM FLUOR	90,00 G	72	7,93	570,96
			PEDRA AFIAR - PEDRA DE AFIAR			,	,
		PEDRA	INSTRUMENTOS, USADAS PARA AFIAR			R\$	R\$
88	456357	AFIAR	INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS.	UNIDADE	6	27,44	164,64
			PEDRA - POMES - MATERIAL: ROCHA				
			MAGNÉTICA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO:				
			ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO: LIMPEZA				
		PEDRA	DENTAL, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS	FRASCO		R\$	R\$
89	233497	POMES	ADICIONAIS: EXTRAFINO	100,00 G	6	4,56	27,36
		PELICULAS	FILME RADIOLÓGICO - FILME	DE			
		APICAIS	RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, DIMENSÕES:	CAIXA		R\$	R\$
90	420611	INFANTIL	22 X 35 MM	100,00 UN	10	232,07	2.320,70
		PELICULAS	FILME RADIOLÓGICO - FILME				
		APICAIS	RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, DIMENSÕES:	A Company of the Comp		R\$	R\$
91	415577	ADULTO	30 X 40 CM	150,00 UN	10	188,68	1.886,80
	T	RABAL	APLICADOR ODONTOLÓGICO - MATERIAL:	NTO S	OCL	AL	
			PLÁSTICO 0, TIPO PONTA: FINA 0,				
		PONTA	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS	DAGOTE		5.4	5.4
0.2	440557	APLICADOR	FIBRAS NÃO ABSORVENTES 0, TIPO USO:		20	R\$	R\$
92	410557	Α	DESCARTÁVEL O, TIPO HASTE: DOBRÁVEL O	100,00 UN	20	14,51	290,20
			ORGANIZADOR CLÍNICO USO				
			ODONTOLÓGICO - ORGANIZADOR CLÍNICO				
			USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO				
		PORTA	INOXIDÁVEL, TIPO: PORTA ALGODÃO EM ROLETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:			R\$	R\$
93	446326	ALGODAO	CILÍNDRICO, COM TAMPA	UNIDADE	12	49,00	588,00
94					3	· ·	
94	420232	POSICIONA	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA -	UNIDADE	3	R\$	R\$



		FILMES	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA COMPONENTES: CONJUNTO COMPLETO, TIPO: POSICIONADOR FILME, TAMANHO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÉ 4 UNIDADES, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL			85,50	256,50
			ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA -				
		POSICIONA	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO:				
		DOR DE FILMES	POSICIONADOR FILME, COMPONENTES: CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS				
		RADIOGRAFI	· ·				
		cos	ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL,			R\$	R\$
95	420233	INFANTIL	TAMANHO: INFANTIL	UNIDADE	3	68,81	206,43
			ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO -				
		PRENDEDOR	ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO, TIPO:				
	\	DE	JACARÉ, PRENDEDOR DE GUARDANAPOS,				1.1
		BABADOR	DE CORRENTE, MATERIAL: AÇO			R\$	R\$
96	438699	JACARE	INOXIDÁVEL, TIPO USO: REUTILIZÁVEL	UNIDADE	6	3,01	18,06
			RESINA COMPOSTA - RESINA COMPOSTA,				
		RESINA	TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:	CEDINICA		В¢	D¢
97	390506	FLOW A2	FLUIDA	2,50 G	12	R\$ 53,56	R\$ 642,72
37	390300	FLOW AZ	RESINA COMPOSTA - RESINA COMPOSTA	2,30 G	12	33,30	042,72
		RESINA	ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, TAMANHO				
		COMPOSTA	PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, TIPO:	SERINGA		R\$	R\$
98	390513	A3	FOTOPOLIMERIZÁVEL	4,00 G	10	33,65	336,50
			RESINA COMPOSTA - RESINA COMPOSTA				·
		RESINA	ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, TAMANHO				
		COMPOSTA		SERINGA		R\$	R\$
99	390513	A1	FOTOPOLIMERIZÁVEL	4,00 G	20	32,24	644,80
			RESINA COMPOSTA - RESINA COMPOSTA	DE			
		RESINA	ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, TAMANHO				
100	200542		PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, TIPO:	V. A. C.	40	R\$	R\$
100	390513	A3,5	FOTOPOLIMERIZÁVEL ALGODÃO - ALGODÃO MATERIAL:	4,00 G	40	32,64	1.305,60
			ALGODAO - ALGODAO MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE				
			IMPUREZAS, TIPO: HIDRÓFILO,				
		ROLETE	APRESENTAÇÃO: EM ROLETE,	PACOTE	OCL	AL R\$	R\$
101	407961	DENTAL	ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	100 UN	700	3,55	2.485,00
			FIXADOR RADIOLÓGICO - FIXADOR				
			RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO PARA				
			PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO				
		SOLUÇÃO	FÍSICOSOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA			R\$	R\$
102	405632	FIXADORA	USO	475,00 ML	6	19,19	115,14
		6011167	REVELADOR RADIOLÓGICO - REVELADOR				
		SOLUÇÃO	RADIOLÓGICO APLICAÇÃO: PARA	EDACCO.		D¢	DĆ
102	405620	REVELADOR	PROCESSAMENTO MANUAL, TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO	FRASCO 475,00 ML	6	R\$ 20,90	R\$ 125.40
103	403020	Α	JOLUÇAU AQUUSA PRUNTA P/ USU	4/3,00 IVIL	O	20,90	125,40



	1	1	1	ı			
			SUGADOR - SUGADOR MATERIAL: PVC,				
			TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS				
			ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO:				
			PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO:			R\$	R\$
104	406292	SUGADOR	ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	350	13,14	4.599,00
			PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO -				
			PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO,				
			MATERIAL: BORRACHA C, ÓXIDO DE				
			ALUMÍNIO, FORMATO: TAÇA, COR: AZUL,				
		TAÇA DE	APLICAÇÃO: AMÁLGAMA,			R\$	R\$
105	404887	BORRACHA	COMPATIBILIDADE: CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	80	2,05	164,00
			TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO -				
			TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO				
			MATERIAL: POLIÉSTER + ÓXIDO DE				
			ALUMÍNIO, TIPO CENTRO: CENTRO				
			NEUTRO, COMPRIMENTO: CERCA DE 170,	EMBALAG			
		TIRA DE	LARGURA: CERCA DE 2,5, TIPO USO:	EM 150		R\$	R\$
106	433472	LIXA	DESCARTÁVEL	UN	18	7,86	141,48
			MATRIZ ODONTOLÓGICA - MATRIZ				
		<b>第一位</b>	ODONTOLÓGICA, MATERIAL: POLIÉSTER,				
			TIPO: PRÉ-CORTADA, FORMATO: FITA,				
		TIRAS DE	APRESENTAÇÃO: ENVELOPE 50 FOLHAS DE				
		POLIESTER,	10CM, LARGURA: 10 MM, TIPO USO:			R\$	R\$
107	406147	PCT 50 UND	DESCARTÁVEL	UNIDADE	25	2,57	64,25
			TOUCA HOSPITALAR - TOUCA				
			HOSPITALAR, MATERIAL : NÃO TECIDO				
			100% POLIPROPILENO, MODELO: COM				
			ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR : COM				
			COR, GRAMATURA : CERCA DE 20 G,M2,				
			TAMANHO : ÚNICO, TIPO USO :				
			DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA	<b>EMBALAG</b>			
		TOUCA	ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA,	EM 100,00		R\$	R\$
108	428615	HOSPITALAR	ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	UN	200	14,00	2.800,00
		TRICRESOL	TESTADOR - TRICRESOL FORMALINA - 10			R\$	R\$
109	150313	FORMALINA	ML	UNIDADE	12	7,69	92,28
		VERNIZ	VERNIZ DENTÁRIO - VERNIZ DENTÁRIO	EMBALAG		R\$	R\$
110	428166	COM FLUOR	COMPOSIÇÃO: C/ FLUORETO DE SÓDIO	EM 10 ML	25	40,49	1.012,25
		LUVA DE	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO	NIOS	OCI	46	
		LÁTEX P/	CIRÚRGICO - LUVA DE LATEX TAMANHO				
		PROCEDIME	PP, MICROTEXTURIZADA,				
		NTO,	ANTIDERRAPANTE EXCETO OS PUNHOS,				
		COMPOSTA	HIPOALERGE NICA (ABAIXO DE 250				
		S DE LÁTEX	MICRO-GRAMAS DE PROTEINA), ALTA				
		100%	SENSIBILIDADE, NA~O ESTERIL E				
		NATURAL;	AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA,				
		NÃO	RESISTENCIA QUIMICA AO ALCOOL,				
		ESTÉRIL;	ALCALOIDES, ACIDOS E ACETONA. PH	CAIXA		R\$	R\$
111	269891	AMBIDESTR	BALANCEADO EM 7 (NEUTRO), SOMENTE	100,00 UN	200	42,51	8.502,00



	113	269893	VEL - TAMANHO M - CAIXA	AMBIDESTRA, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL	CAIXA 100,00 UN	250	R\$ 35,30	R\$ 8.825,00
			ESTÉRIL; AMBIDESTR AS; LUBRIFICAD AS COM PÓ	CIRÚRGICO - MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:				
		Т	100% NATURAL; NÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO	NTO S	OCI	AL	
			NTO, COMPOSTA S DE LÁTEX	CARA				
	<u></u>		LUVA DE LÁTEX P/ PROCEDIME		DE			
	112	269894	P - CAIXA C/ 100 UNIDADES	LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL 0, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA 0, TIPO USO: DESCARTÁVEL 0	CAIXA 100,00 UN	250	R\$ 37,83	R\$ 9.457,50
			BIOABSORVÍ VEL - TAMANHO	RESISTENTE À TRAÇÃO 0, TIPO: AMBIDESTRA 0, TAMANHO: PEQUENO 0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:				
				CIRÚRGICO - MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME O, MODELO: FORMATO ANATÔMICO O, FINALIDADE:				
			NÃO ESTÉRIL; AMBIDESTR	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO				
			S DE LÁTEX 100% NATURAL;					
			LÁTEX P/ PROCEDIME NTO, COMPOSTA					
_			C/ 100 UNIDADES LUVA DE					
			AS COM PÓ BIOABSORVÍ	100 UNIDADES. MARCA LEMGRUBER OU SUPERMAX OU DE MELHOR QUALIDADE. UNIDADE DE REF.: CAIXA COM 100 UNIDADES. CATMAT: 269891				
			AS; LUBRIFICAD	PULVERIZADAS COM PO BIOABSORVIVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO - CAIXA COM				



		UNIDADES					
		LUVA DE					
		LÁTEX P/					
		PROCEDIME					
		NTO,					
		COMPOSTA					
		S DE LÁTEX					
		100%					
		NATURAL;					
		NÃO					
		ESTÉRIL;	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO				
			CIRÚRGICO - LUVA PARA PROCEDIMENTO				
		AS;	NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX				
		LUBRIFICAD	·				
			TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS				
		BIOABSORVÍ					
		VEL -					
			APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO				
		G - CAIXA C/					
		100	MODELO FORMATO ANATÔMICO,	CAIXA		R\$	R\$
114	269892	UNIDADES	FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	100,00 UN	130	38,25	4.972,50
		LUVA	7				
		NITRÍLICA	January 1				
		DESCARTÁV	brown do				
		EL –					
		CONFECCIO					
		NADA EM	-				
		BORRACHA	**				
		NITRÍLICA,					
		POSSUI					
		ESPESSURA	PREFEITURA	DE			
		REFORÇADA					
		E NÃO					
		CONTEM					
		AMIDO,					
		SEM PÓ.					
		TAMANHO	HO E DESENVOLVIME	NITO	OCI	Λ I	
			LUVA NITRILICA SEM PÓ - LUVA NITRILICA	INTO	OCI		
			SEM PÓ, COM 100 UNIDADES – TAMANHO	CAIXA		R\$	R\$
115	455219	UNIDADES.	PP	100,00 UN	40	55,45	2.218,00
		LUVA					
		NITRÍLICA					
		DESCARTÁV	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO				
		EL –	CIRÚRGICO - LUVA PARA PROCEDIMENTO				
		CONFECCIO	NÃO CIRÚRGICO MATERIAL: NITRILE,				
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
		BORRACHA	ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO			R\$	R\$
116	313654	NITRÍLICA,	ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX	100,00 UN	60	54,47	3.268,20





		UNIDADES.					
		MÁSCARA					
		CIRÚRGICA	MÁSCARA - MÁSCARA, TIPO:				
		DESCARTÁV	ANTIALÉRGICO, TIPO USO:				
		EL TRIPLA	DESCARTÁVEL,ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO:				
		PROTEÇÃO	ELÁSTICO, APLICAÇÃO: EM CIRURGIAS,				
		COM	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:				
		ELÁSTICO -	GRAMATURA 30 G,M², TRIPLA CAMADA				
		T	DE FILTRAGEM, FORMATO: RETANGULAR,	CAIXA		R\$	R\$
119	250311	UNIDADES	COR: BRANCA	50,00 UN	250	12,12	3.030,00
		MÁSCARA					
		HOSPITALAR					
		DOBRÁVEL					
		TIPO N95,					
		COR					
		BRANCA,					
		EFICIÊNCIA	AAÁSSARA TIRO RI				
		DE	MÁSCARA - MÁSCARA TIPO: P/				
		FILTRAGEM	ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO, TIPO USO:				
		BACTERIOL	DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS				
		ÓGICA>99%,					
		EMBALADA	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FILTRAÇÃO			D¢	D¢.
120	252241	INDIVIDUAL MENTE.	MÍNIMA 95%, 0,3MICRA, FECHADA, FORMATO: BICO DE PATO	LINIDADE	400	R\$	R\$
120	353241	IVIENTE.	FURIVIATU: BICO DE PATO	UNIDADE	400	2,71	1.084,00
							R\$
							269.988,66

# 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A contratação encontra justificativa na necessidade de suprir com materiais odontológico para unidade mista Edimir Eerraz Gominho e as unidades básicas de saúde do nosso município, visando atender toda população do Município de Tacaratu que necessita do uso contínuo destes materiais.

# 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.

**3.1** A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 2002, e as especificações dos materiais permanentes e mobílias estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

# 4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

**4.1.** O prazo de entrega dos materiais é de até **02 (DOIS)** dias, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pela Secretaria Municipal de Saúde demandante, O local de entrega será acordado com a secretaria demandante.



- **4.2.** O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **até 02 (DOIS) dias,** a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- **4.3.** O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### 5. DA PROPOSTA.

- **5.1.** O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTES CAMPOS:
- **5.1.1.** Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;
- **5.1.2.** Marca de cada item ofertado;
- **5.1.3.** Fabricante de cada item ofertado;
- 5.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- **5.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- **5.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- **5.4.** Apresentar os registros dos produtos junto a Anvisa indicando em cada registro o item correspondente.
- **5.5.**Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- **5.6.**O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.
- **5.7.**Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;



#### 6. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- **6.1.1.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- **6.1.2.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- **6.1.3.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- **6.1.4.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- **6.1.5.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- **6.1.6.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

#### 6.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- **6.2.1.** CNPJ Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- **6.2.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- **6.2.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- **6.2.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943:
- **6.2.5.** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;



- **6.2.6.** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada:
- **6.2.7.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

# 6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

**6.3.1.** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

# 6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

- **6.4.1.** Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- **6.4.2.** Certificado de Inspeção emitido pelo Corpo de Bombeiros, responsável pela sede da licitante.
- **6.4.5** Declaração formal, sob as penas da lei, informando que efetuará sem nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de Tacaratu a entrega dos materiais, objetodeste Edital no endereço e horário determinados pela Secretaria solicitante.
- **6.4.6** Cópia da Licença de Funcionamento expedida por órgão sanitário Estadual ou Municipal (Vigilância Sanitária) da sede da licitante, válida para o ano em exercício, na qual constem atividades compatíveis com o objeto ora licitado.
- 6.4.7 Autorização de funcionamento emitido pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- **6.4.8** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

# 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- **7.1.** São obrigações da Contratante:
  - **7.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



- **7.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- **7.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- **7.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- **7.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- **7.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

# 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- **8.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
  - **8.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;
  - **8.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
  - **8.1.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
  - **8.1.4.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - **8.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - **8.1.6.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

### 9. DA SUBCONTRATAÇÃO.

**9.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



#### 10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

**10.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

# 11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

- **11.1.** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- **11.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **11.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### 12. DO PAGAMENTO.

- **12.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- **12.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- **12.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
  - **12.3.1.** Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.



- **12.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- **12.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- **12.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- **12.7.** Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- **12.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- **12.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- **12.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- **12.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.
  - **12.11.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



- **12.12.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- **12.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

#### 13. DO REAJUSTE.

- **13.1.** Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
  - **13.1.1.** Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- **13.2.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- **13.3.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- **13.4.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- **13.5.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- **13.6.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



**13.7.** O reajuste será realizado por apostilamento.

# 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

**14.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### 15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- **15.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
  - **15.1.1.** Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
  - **15.1.2.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - **15.1.3.** Falhar ou fraudar na execução do contrato;
  - **15.1.4.** Comportar-se de modo inidôneo;
  - **15.1.5.** Cometer fraude fiscal:
- **15.2.** Pela inexecução <u>total ou parcial</u> do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
  - **15.2.1. Advertência,** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
  - **15.2.2.** O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93;
  - **15.2.3.** Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
  - **15.2.4.** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
  - **15.2.5.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - **15.2.6.** Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de TACARATU/PE, pelo prazo de até cinco anos;



- **15.2.6.1.** A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.
- **15.2.7.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- **15.3.** As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- **15.4.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
  - **15.4.1.** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - **15.4.2.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - **15.4.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- **15.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- **15.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
  - **15.6.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (QUINZE) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- **15.7.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- **15.8.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



- **15.9.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- **15.10.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- **15.11.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- **15.12.** As penalidades serão obrigatoriamente publicadas nos órgãos Oficiais de Imprensa do Município.

#### 16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

16.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 269.988,66 (duzentos e sessenta e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

# 17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

**17.1.** Os recursos necessários para a aquisição futura do objeto deste Termo de Referência são provenientes da dotação orçamentária do exercício financeiro vigente.



Raquel Medeiros Nascimento Henrique Secretaria Municipal de Saúde.

